



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 057/2020  
DE 02 DE MARÇO DE 2020**

## **EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VALENTIM GELAIN –Vice-Prefeito Municipal em exercício de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonerar a Servidora Municipal **MARIA IVONE BORGES PAIM DE CAMARGO**, detentora do cargo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, nomeada através da Portaria n.º 085/2014, de 02.07.2014, decorrendo então, a vacância do cargo, em conformidade com o art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º. A presente exoneração efetua-se a requerimento da Servidora, pelo fato desta ter sido aprovada no Concurso Público do Município (001/2019), para o Cargo de Atendente de Creche, ao qual foi nomeada através da Portaria nº 048/2020, de 27.02.2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE MARÇO DE 2020**

Valentim Gelain  
Vice-Prefeito em exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 02 DE MARÇO DE 2020**

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*